



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Rondonópolis
Gabinete do Campus Rondonópolis
Rua Ananias Martins de Souza, 861, Vila Mineira, RONDONOPOLIS / MT, CEP 78721520
(66) 3427-2300

OFÍCIO Nº 319/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT

Rondonópolis, 30 de agosto de 2019.

Ao Senhor Carlos André de Oliveira Câmara
Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Assunto: Encaminhamento das Contribuições do Regulamento Didático do IFMT - *Campus Rondonópolis*

Prezado senhor

Ao passo em que lhe cumprimento, encaminhamos as contribuições do Regulamento Didático e Lista de Presença da Reunião sobre o Regulamento Didático, realizada com os servidores na data de 19/06/2019, para demais providências.

Atenciosamente,

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
IFMT *Campus Rondonópolis*
Portaria nº 927, de 26 de abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Diogo Italo Segalen da Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - ROO-DIR**, em 30/08/2019 14:51:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10688

Código de Autenticação: 17ea7dd3dd



REGULAMENTO DIDÁTICO

CONTRIBUIÇÕES

Campus: **Rondonópolis**

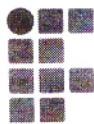
| Contribuições | | |
|----------------------------|--|--|
| Art. 4º | Tema: Da organização didática | Proposta: Se for uma proposição legal, indicar a porcentagem de vagas reservadas para o PROEJA. |
| Art. 7º | Tema: Dos turnos de Funcionamento e horário das aulas dos campi do IFMT | Proposta: Retirar o texto:... "a exemplo de processos seletivos, projetos, eventos e reposição de aulas". |
| Art. 10 | Tema: Dos turnos de Funcionamento e horário das aulas dos campi do IFMT | Proposta: Substituir "Organização Didática" por "Regulamento Didático". |
| Art. 12 | Tema: Dos turnos de Funcionamento e horário das aulas dos campi do IFMT | Proposta: Alterar o texto do artigo 12 para: "No período noturno as aulas deverão ser distribuídas em no mínimo 04 (quatro) tempos e no máximo 05 (cinco) tempos, de segunda a sexta-feira, podendo ser utilizado o sábado com até 06 (seis) tempos, independente do turno". |
| Art. 15, Parágrafo Único | Tema: Da criação, reformulação e extinção de cursos no IFMT | Proposta: Após o termo "CONSEPE" acrescentar "Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão", visto que é a primeira vez que a sigla aparece no texto. |
| Art. 20 | Tema: Da criação, reformulação e extinção de cursos no IFMT | Proposta: Alterar o texto do artigo: Art. 20 Os cursos podem ser ofertados nos períodos matutino, vespertino, noturno e integral, de segunda-feira a sábado, de acordo com sua organização, estrutura e necessidade. Parágrafo único: Excepcionalmente, poderão ocorrer atividades aos domingos e feriados, somente em comum acordo entre servidores, estudantes e Gestão, reservadas ao atendimento de situações como: I- realização de aulas práticas e visitas técnicas; II- realização de eventos científicos e culturais; III- em cursos modulares. |
| Art. 24 | Tema: Da criação, reformulação e extinção de cursos no IFMT | Proposta: Substituir "Organização Didática" por "Regulamento Didático". |
| Art. 34 – parágrafo único: | Tema: Questionário Socioeconômico | Proposta: SUGESTÃO: padronizar o questionário socioeconômico para todos os campi utilizarem nos editais de nível médio, superior e fic. |
| Art. 41 | Tema: Dos Processos Simplificados para Vagas Remanescentes | Proposta: SUGESTÃO: Descriminar melhor o artigo, no que se refere a autorização da PROPES em relação aos cursos de pós-graduação. Sugere-se: "Quando existirem vagas remanescentes ou ociosas, poderá ser realizado um processo seletivo simplificado, mediante Edital, instituído pelo Campus, sob orientação e autorização da PROEN ou da PROPES (quando se tratar de cursos de pós-graduação)" |
| Art. 43 | Tema: Dos Processos Simplificados para Vagas Remanescentes | Proposta: QUESTIONAMENTO: Não será realizado ingresso de estudantes em datas diferentes daquelas definidas no calendário acadêmico do campus, exceto quando por força de lei (Lei Nº 9.536/1997 e Lei nº 8.112/1990, art. 99). Será inserida essa previsão (data limite de ingresso, após iniciar as aulas) no Calendário Acadêmico? |
| Art. 65 inciso II | Tema: Do Ingresso por Transferência Externa | Proposta: SUGESTÃO: deixar mais claro a situação que o aluno deve ter para poder solicitar a transferência, sugestão: " II – ter concluído o segundo bimestre do 1º Ano do Curso" |
| Art. 67 | Tema: Do Ingresso Por Transferência Externa | Proposta: Deixar claro quais são as pendências |
| Art. 67 inciso I | Tema: Do Ingresso por Transferência Externa | Proposta: SUGESTÃO: I - o estudante ou responsável legal, se menor, protocola junto ao setor de Apoio ao aluno ou Protocolo o pedido de transferência externa. O setor que recebe o processo encaminha o ao Coordenador de Curso para emissão das ementas dos componentes curriculares cursados e matriz curricular. O coordenador de curso encaminha o processo para a Secretaria Escolar emitir Atestado de Matrícula atualizado, Boletim Escolar e Histórico Escolar. Após a composição do processo, a Secretaria encaminha para a Direção Geral solicitar a vaga no Campus de destino. |
| Art. 67 inciso II | Tema: Do Ingresso por Transferência Externa | Proposta: SUGESTÃO: II - o dirigente geral do Campus de destino encaminhará o processo ao Departamento de Ensino/Direção de Ensino que o encaminhará à Coordenação do Curso, juntamente com o Colegiado, para análise e parecer. |
| Art. 69 Parágrafo Único | Tema: Do Ingresso por Transferência Externa | Proposta: EXCLUIR: o paragrafo único já que o mesmo se repete no artigo 71 |
| Art. 70 | Tema: Do Ingresso por Transferência Externa | Proposta: SUGESTÃO: "Para inscrever-se no processo de seleção de graduação, o candidato deverá anexar ao pedido os seguintes documentos:" |

| | | |
|---|--|---|
| | Tema: Do Ingresso por Transferência Externa | Proposta: QUESTIONAMENTO: Poderá ocorrer a transferência externa para Cursos Técnicos Subsequentes ? |
| Art. 70 inciso III | Tema: Do Ingresso por Transferência Externa | Proposta: SUGESTÃO/SUBSTITUIR: "conteúdo programático dos componentes curriculares em que obteve pontuação" substituir por: " ementa dos componentes curriculares cursados emitidos e assinado pelo Coordenador do curso " |
| Art. 78 | Tema: Do Reingresso | Proposta: QUESTIONAMENTO: Deverá constar nos calendários acadêmicos o prazo para solicitação do reingresso ? |
| Incluir novo artigo | Tema: Da Transferência Ex-Officio | Proposta: INCLUIR: "É de competência dos Colegiados de Cursos, analisar e emitir pareceres sobre aproveitamentos de estudos e equivalências curriculares." |
| Art. 92 | Tema: Da Matrícula | Proposta: QUESTIONAMENTO: A lei 12.089, de 11/11/2009 trata de duas vagas simultâneas em cursos de "graduação". No artigo 92 deixa a entender que em todos os níveis de ensino a lei proíbe. SUGESTÃO: "Conforme a Lei 12.089, de 11/11/2009 é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional." |
| Art. 100 | Tema: Da Rematrícula | Proposta: QUESTIONAMENTO: A rematrícula não poderá ser feita antes dos prazos citados ? |
| Art. 102 Parágrafo Único – inciso II | Tema: Da Rematrícula | Proposta: Excluir o inciso II do parágrafo, pois está repetitivo. |
| Art. 107 Paragrafo único | Tema: Do Trancamento da Matrícula | Proposta: QUESTIONAMENTO: Ficou confuso o paragrafo único do artigo 107 (proibi realizar novos trancamentos do mesmo componente curricular) com o paragrafo único do artigo 109 (diz que se necessário, o estudante poderá solicitar novo trancamento). |
| Art. 113 Paragrafo Único – inciso II | Tema: Do Desligamento Definitivo | Proposta: SUGESTÃO: Deixar claro qual o período de ausência de rematrícula que caracteriza perda de vínculo Exemplo: a) cursos anuais – ausência de XX rematrículas; b) cursos semestrais – ausência de XX rematrículas. QUESTIONAMENTO: a) quantas ausências de rematrícula caracterizará o desligamento do aluno, uma ou duas ??? b) os casos de desligamento por ausência de rematrícula são para todos os níveis de ensino ? |
| Art. 115 | Tema: Solenidades de Conclusão | Proposta: Sugere-se dispor: "Somente poderão participar das solenidades de conclusão de curso, estudantes que tenham cumprido com todos os requisitos legais estabelecidos nos PPC's dos cursos e Editais de Seleção" |
| 145 – V | Tema: Dos Coodenadores de Cursos e Suas Atribuições | Proposta: Inclusão: Incluir a CPA. |
| 145 - XV | Tema: Dos Coodenadores de Cursos e Suas Atribuições | Proposta: Alteração: Apenas acompanhar. |
| 147 - III | Tema: Do Núcleo Docente Estruturante - NDE | Proposta: Remoção: Retirar a palavra interdisciplinar |
| 148 – Parágrafo único | Tema: Do Núcleo Docente Estruturante - NDE | Proposta: Remoção: Remover o parágrafo, pois o EMI já tem Colegiado. |
| Art 149 | Tema: Dos Colegiados de Cursos | Proposta: Inclusão: Acrescentar a função deliberativa. |
| Art 152 | Tema: Dos Colegiados de Cursos | Proposta: Inclusão: Definir o mesmo texto na parte do NDE. |
| Art 160 | Tema: Dos Conselhos de Classe | Proposta: Alteração: Definir quais são as deliberações que o conselho de classe pode tomar de forma a não ferir na autonomia docente (informando, por exemplo, que o conselho não tem poder de decisão quanto a aprovação ou retenção dos estudantes) |
| Art 163 | Tema: Dos Conselhos de Classe | Proposta: Definir quem preside o conselho de classe |
| Art 168 | Tema: Calendário de Referência | Proposta: Alteração: Aumentar para 120 dias o prazo de envio. |
| Art 173 | Tema: Calendários Acadêmicos dos Campi | Proposta: Consulta: Onde é previsto o RIT? |
| Art 175 | Tema: Calendários Acadêmicos dos Campi | Proposta: Alteração: alterar o texto para ... Ajustados, devendo ser ... |
| Art 177 | Tema: Das Trocas de Aulas, Faltas Docentes e Reposição de Aulas | Proposta: Alteração: complementar o texto com: elaborado pela PROEN. |
| Art. 181 | Tema: Dos planos de ensino | Proposta: Excluir artigo |
| Art 184 | Tema: Dos Projetos de Ensino | Proposta: Alteração: Corrigir a ordem dos marcadores. |
| Art 185 | Tema: Dos Projetos de Ensino | Proposta: Alteração: Normalizar documento e regulamento, ... de cada campus. |
| Art 188 | Tema: Da Frequência | Proposta: Acrescentar mais itens, conforme legislação vigente. |
| Art 189 | Tema: Da Frequência | Proposta: Alteração: Separar e diferenciar entre bimestre e semestre para cursos do Ensino Médio e Superiores/Subsequentes |
| Art 195 | Tema: Do Aproveitamento de Estudos | Proposta: Remoção: Suprimir o artigo. Criar e citar um regulamento próprio. |
| Art 200 | Tema: Do Aproveitamento de Estudos | Proposta: Inclusão: Acrescentar o curso superior no texto. |
| Art 201 | Tema: Do Aproveitamento de Estudos | Proposta: Inclusão: incluir que componentes com mais de 05 anos serão analisados em Colegiado de Curso |
| Art 219 I | Tema: Da Monitoria | Proposta: Alteração: Trocar o termo "Participem" por "vivenciem" |
| Art 221 I | Tema: Da Monitoria | Proposta: Alteração: Alterar o termo "final do período letivo" por "final do Edital". |
| Art. 223 | Tema: Das atividades complementares | Proposta: Incluir, também, como possibilidade para os Cursos Técnicos Integrados ao Nível Médio. |
| Art 227 | Tema: Das Atividades Complementares | Proposta: Inclusão: Incluir um parágrafo único com o texto: "As atividades de extensão previstas no período do curso não poderão ser computadas." |
| Art. 228 | Tema: Das atividades complementares | Proposta: Transferir para a sessão "Da monitoria" no art. 218 |
| Art 232 - Parágrafo | Tema: Do Estágio | Proposta: Remoção: remover o termo "preferencialmente". |

| | | |
|-----------------------------|---|--|
| segundo | | |
| Art 232 - Parágrafo segundo | Tema: Do Estágio | Proposta: Incluir o texto: "ou outras atividades aprovadas por Colegiado." |
| Art 235 | Tema: Da Avaliação de Conhecimento de Experiência | Proposta: Inclusão: "Conforme calendário aprovado." |
| Art. 237 | Tema: Da avaliação de conhecimento de experiência | Proposta: Acrescentar como atribuição dos colegiados, para os cursos que o possuem. |
| Art 239 | Tema: Da Avaliação de Conhecimento de Experiência | Proposta: Inclusão: "Criação de calendário e Edital". |
| Art 243 – parágrafo único | Tema: Dos Trabalhos de Conclusão de Curso | Proposta: Inclusão: Acrescentar ao final do texto ... "e diretrizes curriculares do curso". |
| Art 244 | Tema: Dos Trabalhos de Conclusão de Curso | Proposta: Remoção: remover o termo "resolução específica do curso". |
| Art 249 | Tema: Da Curricularização da Extensão | Proposta: Alteração: "Definir para até 10%". |
| Art. 249 | Tema: Carga horária extensão. | Proposta: Um curso de 3200 horas com 10% para extensão, significa 320 horas, isso é quase um semestre letivo. Sugiro que essa carga horária seja discutida com docentes/coordenadores de cursos, de modo que isso seja viável. |
| Art 254 | Tema: Do Regime de Exercícios Domiciliares | Proposta: Alteração: para "10 dias úteis ou 15 dias corridos." |
| Art 256 | Tema: Do Regime de Exercícios Domiciliares | Proposta: Remoção: remover a obrigatoriedade do CID. |
| Art 258 | Tema: Do Regime de Exercícios Domiciliares | Proposta: Alteração: Aumentar para 5 dias úteis |
| Art 259 | Tema: Do Regime de Exercícios Domiciliares | Proposta: Alteração: Aumentar para 6 dias úteis |
| § 2º do Art. 266 | Tema: Da Educação a Distância | Proposta: Reduzir para até 40% o percentual EAD para o PROEJA |
| Art. 278 | Tema: Das adaptações | Proposta: Acrescentar parágrafo único que determine que as adaptações devem ser realizadas apenas em situações que envolvam componentes das áreas técnicas. O Núcleo de disciplinas de formação geral deve ser considerado integralmente. |
| Art. 279 | Tema: Das Adaptações | Proposta: Incluir parágrafo que permita que as adaptações sejam realizadas através da EAD |
| Art. 280 | Tema: Das adaptações | Proposta: Excluir artigo 280 e substituí-lo por um artigo que informe se o estudante poderá ou não acumular as adaptações com disciplinas em regime de progressão parcial. Se a opção for por permitir, como antecipa o artigo 67, criar critérios. A sugestão é que em caso de acúmulo, o estudante primeiro faça as adaptações e dependências para somente depois avançar para o ano/semestre seguinte |
| Art. 285 | Tema: Das Avaliações o Processo De Ensino-Aprendizagem | Proposta: Criar critérios mais objetivos para a avaliação atitudinal. |
| Art. 287 | Tema: Das avaliações do processo de ensino aprendizagem.. | Proposta: Acrescentar após "considerando possíveis ajustes" para o próximo período letivo |
| Art. 296 | Tema: Da avaliação do processo ensino-aprendizagem | Proposta: Manter a regra da organização didática vigente, 80% da nota destinada à avaliação do conhecimento e 20% da nota destinada à avaliação atitudinal. Rever a fórmula de cálculo da média, pois permite a interpretação de uma média de até 12 pontos. |
| Art. 304 | Tema: Recuperação | Proposta: Excluir os parágrafos 1º e 2º. Incluir no parágrafo 4º que indique que a recuperação também poderá ocorrer em momentos da aula. Incluir parágrafo que determine a necessidade de ser informado no plano de ensino, a forma de recuperação que será utilizada. |
| Art. 305 | Tema: Da recuperação | Proposta: Incluir ao texto que os estudos de recuperação, terão a finalidade de e elevar o nível da aprendizagem e o respectivo resultado das avaliações dos estudantes, qualitativa e quantitativamente os conteúdos e práticas. Sendo a avaliação processual, não condiz realizar nova avaliação para substituir nota e sim, buscar melhorá-la nos bimestres seguintes. O texto favorece o que já vem ocorrendo, muitos docentes aplicando prova substitutiva. |
| Art. 315 | Tema: Progressão parcial | Proposta: excluir o parágrafo único, uma vez que o regulamento próprio previsto no artigo 322 criará as regras. |
| Art. 318 | Tema: Dependência | Proposta: Acrescentar item referente a aulas presenciais. |
| Art. 319 | Tema: Carga horária | Proposta: Acrescentar carga horária mínima para dependência ou critérios para tal. |
| Art. 322 | Tema: Progressão parcial | Proposta: Definir quem fará o regulamento próprio que cria regras para a progressão parcial. |
| Art. 361 | Tema: Pós-graduação | Proposta: Alterar para Lei n. 11892 de 2008. |
| Art. 373 | Tema: Das disposições finais | Proposta: Acrescentar parágrafo ou artigo que indique se são os campi ou reitoria quem fará os regulamentos próprios. |
| ----- | Tema: Da educação especial | <p>Proposta: Criar um artigo Art. A educação especial é uma modalidade de ensino destinada a educandos com necessidades educativas especiais no campo da aprendizagem, originadas quer de deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, quer de características como altas habilidades, superdotação ou talentos.</p> <p>§ 1º. Deverão ser asseguradas estratégias diferenciadas de avaliação de aprendizagem aos estudantes caracterizados como pessoas com necessidades educacionais específicas, considerando particularidades e mantendo sua finalidade, com:</p> <p>I. garantia de currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;</p> <p>II. terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do curso, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;</p> <p>III. professores com especialização em educação especial, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;</p> <p>§ 2º – O Atendimento Educacional Especializado gratuito, deve ser ofertado no período inverso ao da classe comum, em salas de recursos multifuncionais, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino.</p> |

Diogo Italo Segalen da Silva

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor Geral Substituto
IFMT Campus Rondonópolis
Portaria nº 927, de 26/04/2017



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

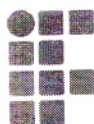
Campus
Rondonópolis

LISTA DE PRESENÇA
DOCENTES

Data: 19/06/2019

| | |
|----------------|---------------------------|
| ATIVIDADE: | Reunião Pedagógica |
| ORGANIZADORES: | Coord. Pedagógica/Direção |
| PAUTA: | Regulamento Didático |

| ORDEM | NOME | ASSINATURA |
|-------|-------------------------------------|------------------------------------|
| 1 | Ademilso Lira de Matos | |
| 2 | Adergildo Cardoso Mendes | Adergildo Cardoso Mendes |
| 3 | Admilson Rodrigues de Carvalho | Admilson |
| 4 | Adriane Barth | Adriane Barth |
| 5 | Antonio Carlos de Oliveira Machado | Antonio Carlos de Oliveira Machado |
| 6 | Ariete Fonseca de Oliveira | Ariete Fonseca de Oliveira |
| 7 | Carlos Gracioli Neto | Carlos Gracioli Neto |
| 8 | Celio Marcos Pedraça | |
| 9 | Claudyanne Rodrigues de Almeida | |
| 10 | Cleber Alves Feitosa | Cleber Alves Feitosa |
| 11 | Daniel Domingos Alves | Licença Qualificação (Doutorado) |
| 12 | Denilson Botelho da Cruz | |
| 13 | Diego Dias Carneiro | |
| 14 | Diogo Italo Segalen da Silva | |
| 15 | Durval Negri Filho | Licença Médica |
| 16 | Edimarcio Francisco da Rocha | Edimarcio Francisco da Rocha |
| 17 | Eduardo Nunes Maciel | |
| 18 | Eliezer Polinati Silva | |
| 19 | Itamar Jose Valerio Junior | Itamar Jose Valerio Junior |
| 20 | Ivanildo da Silva dos Santos | Ivanildo da Silva dos Santos |
| 21 | João Batista de Oliveira Santos | João Batista de Oliveira Santos |
| 22 | Juliana Ribirão de Freitas | Juliana Ribirão de Freitas |
| 23 | Larissa Müller de Faria | Larissa Müller de Faria |
| 24 | Leisli Maira Delarmelino Ferraresi | Leisli Maira Delarmelino Ferraresi |
| 25 | Liziani Mello Wesz | Liziani Mello Wesz |
| 26 | Luiz Fabiano Ribeiro | |
| 27 | Magda Cabral Costa Santos | Magda Cabral Costa Santos |
| 28 | Marcelo Brito da Silva | Licença Qualificação (Doutorado) |
| 29 | Marcio do Nascimento Gomes | |
| 30 | Marcio Martins | |
| 31 | Marcos Vinicius Ferreira Vilela | Marcos Vinicius Ferreira Vilela |
| 32 | Maria Jose de Camargo | Maria Jose de Camargo |
| 33 | Nelson Luiz Graf Odi | Nelson Luiz Graf Odi |
| 34 | Nilton Cesar Ribeiro | Nilton Cesar Ribeiro |
| 35 | Osmar Antonio Magnabosco | |
| 36 | Rafael Rodrigues Garcia | Rafael Rodrigues Garcia |
| 37 | Ricardo Klinkerfus Filho | |
| 38 | Rildo da Luz Ferreira | |
| 39 | Rodrigo Carlo Tolo | |
| 40 | Rosilene Rodrigues de Carvalho | |
| 41 | Rudinei Itamar Tamiosso Wesz | |
| 42 | Selton Evaristo de Almeida Chagas | Licença Qualificação (Doutorado) |
| 43 | Sidnei Leandro Albacete | |
| 44 | Silvia Maria de Moura Bonjour Costa | |
| 45 | Tatiane Moreira Siqueri | |
| 46 | Thiago Ruiz Zimmer | |
| 47 | Valter Cardoso da Silva | VALTER C. S. SILVA |
| 48 | Wilson Jose Soares | Wilson Jose Soares |
| 49 | Yan Vitor Pereira Alves | |
| 50 | Zareif de Souza Dib | |



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Campus
Rondonópolis

LISTA DE PRESENÇA
TÉCNICOS

Data: 19/06/2019

| | |
|-----------------------|---------------------------|
| ATIVIDADE: | Reunião Pedagógica |
| ORGANIZADORES: | Coord. Pedagógica/Direção |
| PAUTA: | Regulamento Didático |

| ORDEM | NOME | ASSINATURA |
|-------|---------------------------------------|----------------------------------|
| 1 | Adriel Jackson Batista de Oliveira | |
| 2 | Alex Bruno Oliveira Silva | |
| 3 | Ana Maria Kops Zahner | |
| 4 | Ana Paula Copetti Bohrer | |
| 5 | Arislene Rodrigues dos Santos | |
| 6 | Bruna Marques Soares Galdino | |
| 7 | Camila Torres Zago | |
| 8 | Carlos Marcelo Faustino da Silva | |
| 9 | Christiane Camilo Pires | |
| 10 | Daniel Dunck Cintra | |
| 11 | Daniela de Souza Carraro Marcelino | |
| 12 | Daniella Truccolo | |
| 13 | Danielly Goncalves Guimaraes | |
| 14 | Dayane Cristina Rosa de Almeida | |
| 15 | Dilma Ferreira Leite Silva | |
| 16 | Edna Pereira dos Santos Ferreira | |
| 17 | Elizandra Oliveira da Silva | |
| 18 | Emiliano Dias do Nascimento Neto | |
| 19 | Flaviele dos Santos Souza | |
| 20 | Gabriella Rodrigues Costa | |
| 21 | Heberty Michel Campanin de Oliveira | |
| 22 | Izabel Kamilla Salles Pacheco | |
| 23 | Janaina Maira Goncalves Carvalho | Janaina Maira Goncalves Carvalho |
| 24 | Jerlane Viana Silva | |
| 25 | Jhonatan Dias de Souza | |
| 26 | Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos | |
| 27 | Jorge Almeida dos Anjos | |
| 28 | Jose Douglas Araujo Silva | |
| 29 | Josimar da Silva Cezar | |
| 30 | Jucilene Priebe | |
| 31 | Karoline Maris de Oliveira | |
| 32 | Laura Caroline Aoyama Barbosa | |
| 33 | Leidiane Gomes de Souza | Leidiane Gomes de Souza |
| 34 | Leila Teresinha Richtic Silva | |
| 35 | Marcelo Martins da Silveira | |
| 36 | Marcelo Pereira Dantas da Silva | |
| 37 | Maria Aparecida de Almeida | |
| 38 | Marley Nunes Vituri Toloi | Licença Qualificação (Doutorado) |
| 39 | Natalicia Julia Marques | Phussus |
| 40 | Patrícia Oliveira Filipe Ilies | |
| 41 | Patrycia de Oliveira dos Santos | |
| 42 | Paulo Augusto Weber | |
| 43 | Rafaela Almeida de Souza | |
| 44 | Renata da Silva Grachet | |
| 45 | Reny Rezende Camargo | Licença Maternidade |
| 46 | Ridson Xavier de Moura | Ridson A. de Moura |
| 47 | Sergio Fernando Capurro Rodrigues | |
| 48 | Silvia Maria de Souza Monteiro | |
| 49 | Silvonei Antonio de Souza | |
| 50 | Sonia Maria Moreira da Silva Souza | |
| 51 | Vinicius Batista da Silva | |
| 52 | Viviane Cristina de Oliveira Duarte | |
| 53 | | |
| 54 | | |